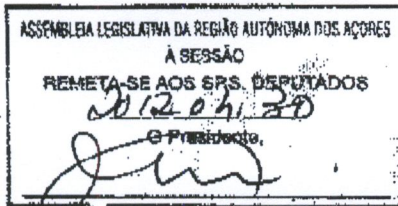


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
de Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
2226
Proc. 54.01.00/614/IX

Sua comunicação
3-4-2012

Nossa referência
SAL-GSRP-2012-853
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-965

Data
27-4-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 614/IX - TDT NAS FLORES E NO CORVO -
UMA TRIPLA DISCRIMINAÇÃO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 614/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Em primeiro lugar, impõe-se salientar que o processo de migração do sinal analógico para digital foi iniciado há mais de dois anos, tendo a ANACOM informado, por diversos meios (internet, televisão, telefone), sobre os procedimentos a adotar no âmbito desta migração. Em segundo lugar, ao contrário do afirmado pelo subscritor do requerimento, os residentes nas ilhas das Flores e do Corvo não ficaram privados do serviço de televisão. O acesso aos canais generalistas nacionais nestas duas ilhas, sem mensalidade, está assegurado pela solução DTH, a imagem do que acontece noutros locais da Região.
2. Quanto à alegada demora, pela PT, em satisfazer os pedidos de fornecimento de descodificadores na ilha das Flores, pelo que foi possível apurar, verificou-se uma rotura de stock que afetou cerca de 20 pedidos. No entanto, importa referir que estes pedidos diziam respeito a instalações para casas que já tinham uma set-top-box instalada ou que já tinham um serviço de televisão paga e que, por isso,



não ficaram privadas de acesso ao serviço de televisão. Neste momento, e de acordo com informações obtidas junto da loja local da PT, não existem quaisquer solicitações pendentes para o fornecimento de equipamentos descodificadores.

3. No que toca aos custos associados à DTH, a ANACOM, por deliberação de 23 de março de 2012, aprovou uma alteração aos programas de apoio à população – programa de subsidiação de equipamentos e programa de participação associado à cobertura por satélite. Como é público, anteriormente, o custo associado ao DTH era maior do que o associado à TDT, mas a ANACOM, com a referida deliberação, veio garantir a equiparação dos custos.
4. Não tem cabimento questionar a PT acerca de uma “eventual reversibilidade da decisão de encerrar a emissão analógica de televisão”, pois este processo é gerido pelo ICP-ANACOM e as alterações tecnológicas que lhe estão subjacentes são fruto de imposições emanadas pela União Europeia.
5. Em todo o caso, impõe-se recordar que em 5 de novembro de 2005, entre o Governo Regional dos Açores, o Governo da República e a ANACOM, foi celebrado um protocolo que permitiu o acesso gratuito dos cidadãos residentes na Região Autónoma dos Açores aos canais generalistas de acesso não condicionado disponíveis no Continente – a “RTP1”, a “A 2”, a “SIC” e a “TVI” – e à RTP Açores, bem como a gradual migração da tecnologia analógica para a digital. Esta solução permitiu levar a mais de 20 000 lares açorianos os canais generalistas nacionais, sem necessidade de pagamento de mensalidade. O investimento necessário para usufruir desta solução foi participado, durante um ano, pelos dois governos.

O Governo dos Açores exigiu, na altura, que o protocolo consagrasse a obrigatoriedade de cobertura dos Açores pela Televisão Digital Terrestre (TDT), quando esta tecnologia fosse implementada em Portugal, nas mesmas condições do continente. Passados seis anos, a TDT chegou aos Açores com uma cobertura superior àquela que inicialmente estava prevista, fruto das diligências efetuadas, mais uma vez, pelo Governo dos Açores junto da PT. A zona poente do concelho de Ponta Delgada, o concelho de Nordeste, o concelho da Praia da



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Vitória e a zona poente da ilha do Faial, zonas que não teriam cobertura TDT, vão também estar contempladas com esta tecnologia. Agora é preciso que o Governo da República cumpra, o mais rapidamente possível, com a sua obrigação de instalar o cabo de fibra ótica que interligará o atual anel às ilhas das Flores e do Corvo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada **1795** Proc. Nº **54.01.00**

Data. **02 / 04 / 30** Nº **614 / 1 X**